

**UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 15 DE JULHO DE 2019.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**Mestrado em Análise Geoambiental**  
**PARA O 2º SEMESTRE DE 2019**

O Reitor da Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Análise Geoambiental, área de concentração Ciências Ambientais, da Univeritas UNG, válido para o 2º semestre do ano de 2019, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univeritas UNG, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 2º semestre de 2019, será realizado para o seguinte curso oferecido:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
<b>Mestrado em Análise Geoambiental</b>	Portaria 1.919 de 06.06.2005, DUO 06.06.2005, no. 106 seção 1 p. 11. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de de 03.09.2012, seção 1 p. 57. Portaria 656, de 22.05.2017, DOU 143, 27.07.2017, seção 1 p.71.	24 meses	20

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro - Guarulhos – SP.

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo 2019 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

**2.2. INSCRIÇÃO:**

**a.** As inscrições deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (<https://pos.ung.br/mestradoedoutorado>).

**b.** Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

**c.** No ato da inscrição o aluno deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

**PRAZOS DE INSCRIÇÃO:** O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 15/07/2019 a 09/09/2019.

**2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Abaixo lista com os documentos necessários para inscrição no processo seletivo, que deverão estar em formato "PDF" para submissão no portal de inscrições:

- a. Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- c. Comprovante de residência (PDF);
- d. Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em PDF);
- e. Histórico Escolar de Graduação (PDF);
- f. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- g. Currículo na base Lattes ou currículo atualizado (em PDF ou o link para acesso ao lattes).

#### 2.4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
De 15/07/2019 a 09/09/2019	Inscrições
13/09/2019	Prova escrita
De 12/09 e 13/09/2019	Exame de proficiência, análise documental e entrevista
19/09/2019	Resultado final
De 19/09 a 26/09/2019	Realização das matrículas
30/09/2019	Início das aulas

#### 3. DAS ETAPAS:

##### ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável, somente com esta homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

##### ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, constante do anexo 1 do presente edital. O candidato aprovado nesta etapa passará para as etapas posteriores.

##### ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio, e será realizada na mesma data da entrevista e análise documental.

##### ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A entrevista versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

Nesta fase será analisado o currículo lattes para fins de classificação.

O resultado final será conhecido no dia 19/09/2019, e será publicado no site da UNG ([www.ung.br](http://www.ung.br)).

## ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período entre 19/09 a 26/09/2019.

Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (formulário UNG);
- b. Comprovante do pagamento da matrícula;
- c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
- d. Cópia simples do RG;
- e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f. Cópia simples do comprovante de endereço;
- g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).
- h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

### 4. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia 30/09/2019.

### 5. DAS BOLSAS

Poderão ser disponibilizadas bolsas para docentes da Univeritas UNG nos termos aprovados pelo Conselho Superior.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O valor da mensalidade para o primeiro período letivo de 2019 será:

Curso	Valor (mensal)	Número mínimo parcelas
Mestrado em Análise Geoambiental	R\$ 1.500,00	24

5.2. Os professores do Grupo Ser Educacional terão condições especiais para realizar o programa de Mestrado em Análise Geoambiental, as condições e regras serão divulgadas posteriormente em Edital específico;

5.3. Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria;

5.4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Univeritas UNG, em conformidade com a legislação vigente;

5.5. O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Univeritas UNG, pelo Regulamento do Programa, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade ([www.ung.br](http://www.ung.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

  
Prof. Dr. Eloi Marcos de Oliveira Lago  
Reitor

## ANEXO I

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL – UNG MESTRADO EM ANÁLISE GEOAMBIENTAL – CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O PROCESSO SELETIVO:**

#### **TEMA 01: QUALIDADE DAS ÁGUAS DE RIOS, LAGOS, RESERVATÓRIOS E PRAIAS - parâmetros físicos, químicos e biológicos; saúde pública.**

- Estudos de qualidade ambiental de bacias hidrográficas
- Índices de qualidade de água
- Qualidade de água e saúde pública

BICUDO, C.E.DE M.; TUNDISI, J.G.; SCHEUENSTUHL, M.C.B. , orgs. Águas do Brasil: análises estratégicas / Carlos E. de M. Bicudo; José G.Tundisi; Marcos C. Barnsley Scheuenstuhl – São Paulo, Instituto de Botânica, 2010. 224p. Disponível em <[http://www.ianas.org/books/aguas\\_do\\_brasil\\_Final\\_02\\_opt.pdf](http://www.ianas.org/books/aguas_do_brasil_Final_02_opt.pdf)>

POLETO, C (org). Bacias hidrográficas e recursos Hídricos. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) Ecologia de reservatórios e interfaces. São Paulo : Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em <[http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro\\_todo.pdf](http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf)>

SPERLING, M. von. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. Belo Horizonte: DESA/UFMG. 2005. 452p.

TUNDISI, J.G., Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez. São Paulo: RiMa, 2003

---

#### **TEMA 02: BIOINDICADORES EM ESTUDOS AMBIENTAIS.**

- Balneabilidade
- Cianobactérias
- Plantas como bioindicadoras da qualidade do ar

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 2013. Manual de cianobactérias planctônicas : legislação, orientações para o monitoramento e aspectos ambientais. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/185577201/Manual-de-Cianobacterias-2013>>

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - 2016. Relatório de qualidade das praias no estado de São Paulo 2016. Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

CETESB (2016). Relatório de qualidade do ar no Estado de São Paulo. Série Relatórios. Disponível em: <http://cetesb.sp.gov.br/ar/wp-content/uploads/sites/28/2013/12/relatorio-ar-2016.pdf>

DERISIO, J.C. (2012) introdução ao controle de poluição ambiental. Oficina de Textos.

KLUMPP A., ANSEL W., KLUMPP G., FOMIN A. (2001). Um novo conceito de monitoramento e comunicação ambiental: a rede europeia para a avaliação da qualidade do ar usando plantas bioindicadoras (EuroBionet). Revista Brasileira de Botânica 24: 511-518.

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) Ecologia de reservatórios e interfaces. São Paulo : Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em [http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro\\_todo.pdf](http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf)

---

### **TEMA 03: EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

- **Propostas de Educação ambiental**
- **Indicadores para avaliação de propostas pedagógicas**

DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo, Atlas, 2008.

OLIVEIRA, A. M. S.. Educação Ambiental Transformadora: o método VERAH. 1ª ed. São Paulo/SP. Ícone, 2017. v. 1. 112 p

PHILIPPI JUNIOR, A; PELICIONI, M C F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. 2. Ed. São Paulo: Manoele, 2014.

POLETO, C (org). Bacias hidrográficas e recursos Hídricos. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

REIGOTA, M. O que é educação ambiental? São Paulo: Brasiliense, 2009. 107p.

---

### **TEMA 04: GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À ANÁLISE, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO GEOAMBIENTAL.**

- **Modelos e aplicações geoambientais com SIG;**
- **Sensoriamento Remoto aplicado à análise e monitoramento geoambiental;**

CÂMARA, G.; DAVIS, C. & MONTEIRO, A. M. V. Introdução á Ciência da Geoinformação. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/>.

PARANHOS FILHO, A. C. (org.). GEOTECNOLOGIAS EM APLICAÇÕES AMBIENTAIS. Editora UFMS. 2016. 383 p.

Legislação brasileira sobre meio ambiente [recurso eletrônico]: biodiversidade / organização: Roseli Senna Ganem; texto: Roseli Senna Ganem, Maurício Schneider. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 183). Disponível em: <<http://livraria.camara.leg.br/meio-ambiente/legislac-o-brasileira-sobre-meio-ambiente-biodiversidade.html>>. L c